

**4º Leilão
Premium
EAO VIRTUAL**



FRETE **GRÁTIS** ANIMAIS PO

CATÁLOGO DE MESA

**24 de
SETEMBRO**

2 0 2 3

DOMINGO • 9h • Canal Rural



150 TOUROS PO • 100 MATRIZES PO • ASPIRAÇÕES • 200 Bezerros(as) corte

4º Leilão
Premium
EAO VIRTUAL



150

 TOUROS



MÉDIAS DOS TOUROS

iABCZ: 25,07

100% DECA 1

IQG: 34,76 TOP 0,5%

MGT_e: 23,5 TOP 3%

MP120: 2,41 TOP 15%

P210: 12,33 TOP 6%

P450: 22,51 TOP 6%

PE365: 1,25 TOP 5%

AOL: 2,19 TOP 6%

ACAB: 0,47 TOP 12%

STAY: 87,74 TOP 7%

PNAT: 73%

GENOTIPADO: 99%

63% TOUROS FILHOS DE MÃES
PRECOSES OU SUPERPRECOSES

PESO: 771 kg

CE: 39 cm

IDADE: 25 MESES

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CSG	G	PNAT	MÃE SUP.	IUG	TOP	100% DECA 1	MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	INTRARREBANHO				
																																		AOL	ACAB	CON	CAR	
1000	TOURO DE CENTRAL À VENDA ÀS 12h		ELITE DA EAO (EAO B7556)	16/09/21	REM GARANTIDO	1375 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	720	37		✓	✓	✓	57,63	0,1	42,06	31,89	0,1	6,81	0,5	21,15	0,5	30,34	2	3,30	2	1,34	0,5	1,97	0,5	91,28	3	78,65	40				
2000	TOURO DE CENTRAL À VENDA ÀS 19h		ESSENCIAL DA EAO (EAO B7486)	13/09/21	REM GARANTIDO	4394 DA EAO	MANDARIN MAT.	738	41		✓	✓	✓	57,95	0,1	38,55	34,25	0,1	2,26	18	22,80	0,1	42,30	0,1	3,35	2	1,11	1	2,37	0,1	91,72	2	86,84	10			SUP.	

LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CSG	G	PNAT	MÃE SUP.	IUG	TOP	100% DECA 1	MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	INTRARREBANHO			
																																		AOL	ACAB	CON	CAR
1	IND	EAO B6716	28/07/21	ALQUIMISTA DA EAO	9044 DA EAO	BACKUP	806	37		✓	✓	✓	32,09	0,5	20,22	23,65	3	1,89	24	10,28	10	22,01	7	1,82	8	1,10	1	0,99	10	92,23	2	87,12	10	SUP.	ELITE		
2	IND	EAO B7537	16/09/21	BARBARO DA EAO	9375 DA EAO	URANIO DA EAO	766	35		✓	✓		36,80	0,5	26,98	25,19	2	3,48	6	11,67	7	26,54	3	2,19	6	1,00	2	1,49	3	91,84	2	80,81	31	SUP.	ELITE		
3	IND	EAO B7310	27/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	133 DA EAO	REM VOKOLO	762	38		✓	✓	✓	37,45	0,1	26,30	25,97	2	1,18	41	14,87	3	25,11	4	4,14	1	0,50	11	1,64	2	88,03	6	82,80	24				
4	IND	EAO B8332	13/11/21	NITRO FIV DA EAO	7178 DA EAO	REM USP	716	38		✓	✓		36,01	0,5	28,99	25,79	2	2,05	21	16,48	2	27,29	3	0,64	21	0,40	16	0,85	13	93,03	1	88,04	7			SUP.	SUP.
5	IND	EAO B7987	14/10/21	EL ZORRERO SINO	1371 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	796	39		✓	✓		42,69	0,1	35,63	26,60	1	1,72	28	15,48	2	26,75	3	3,11	3	0,64	7	1,28	5	90,51	3	85,16	15	SUP.	SUP.	ELITE	SUP.
6	IND	EAO B7096	16/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	9099 DA EAO	REM VOKOLO	763	36		✓	✓	✓	29,01	1	23,20	22,71	4	0,99	46	10,45	9	18,07	13	3,20	3	0,77	4	1,38	4	89,39	5	84,10	19	SUP.			
7	IND	EAO B7538	16/09/21	REM GLADIADOR	2648 DA EAO	REM CABALLERO	746	40		✓	✓	✓	39,73	0,1	29,91	28,18	0,5	5,15	1	14,39	3	28,68	2	3,51	2	0,44	14	1,12	7	90,26	4	87,46	9	SUP.		SUP.	ELITE
7A	IND	EAO B7103	17/08/21	BELO J MACHADO	7176 DA EAO	REM USP	813	40	✓	✓	✓		46,70	0,1	30,78	27,81	1	4,43	2	16,57	2	37,67	0,5	2,47	5	0,01	55	0,98	10	89,21	5	79,29	37	ELITE			SUP.
8	IND	EAO B8312	11/11/21	ALQUIMISTA DA EAO	8371 DA EAO	FEITICEIRO COL	760	36		✓	✓	✓	35,91	0,5	25,73	25,57	2	3,93	4	12,49	5	21,74	7	3,01	3	0,73	5	1,57	2	90,53	3	84,64	17			SUP.	SUP.
10	IND	EAO B7495	13/09/21	REM GARANTIDO	515 FIV DA EAO	REM VOKOLO	772	40		✓	✓		47,49	0,1	36,38	29,07	0,5	-0,39	83	19,69	0,5	30,05	2	3,77	2	0,54	10	1,94	1	90,03	4	87,42	9	SUP.	ELITE		
12	IND	EAO B7992	14/10/21	BARBARO DA EAO	4479 FIV DA EAO	REM ARMADOR	774	36		✓	✓		37,22	0,1	25,13	28,47	0,5	5,88	0,5	14,13	3	29,36	2	3,72	2	-0,14	80	1,81	1	87,10	8	89,75	4	ELITE		SUP.	ELITE
13	IND	EAO B8129	25/10/21	REM ESPIAO007	6163 FIV DA EAO	REM ARMADOR	764	41		✓	✓		46,90	0,1	31,32	28,55	0,5	3,58	5	14,19	3	22,85	6	3,61	2	0,70	5	2,51	0,1	92,84	1	90,40	3	SUP.	SUP.		
14	IND	EAO B7613	20/09/21	REM ESPIAO007	7592 FIV DA EAO	REM ARMADOR	744	40		✓	✓		33,65	0,5	23,59	22,27	5	2,16	19	8,84	14	16,96	15	2,55	4	0,57	9	1,50	3	91,00	3	85,51	14			SUP.	
15	IND	EAO B7497	13/09/21	BARBARO DA EAO	6538 FIV DA EAO	REM ARMADOR	782	41		✓	✓		33,37	0,5	24,09	22,31	4	0,59	57	14,18	3	25,41	4	0,99	16	0,26	24	1,79	1	83,68	13	81,15	30			SUP.	
16	IND	EAO B6769	30/07/21	ALQUIMISTA DA EAO	3913 DA EAO	BACKUP	800	38		✓	✓	✓	30,31	1	20,74	21,22	6	-0,57	86	11,76	7	18,22	12	2,89	3	0,28	23	0,82	14	92,27	2	78,58	40	ELITE	ELITE		
17	IND	EAO B6687	26/07/21	REM GARANTIDO	4250 FIV DA EAO	REM USP	821	46	✓	✓	✓		45,87	0,1	34,77	27,80	1	3,37	6	19,31	0,5	27,32	3	0,82	18	0,70	5	2,08	0,5	92,67	1	82,27	26			ELITE	
18	IND	EAO B7546	16/09/21	REM GARANTIDO	4394 DA EAO	MANDARIN MAT.	874	46		✓	✓	✓	45,67	0,1	32,19	26,60	1	-1,69	97	19,15	0,5	27,93	2	3,61	2	0,11	39	1,98	0,5	87,26	8	84,23	19	SUP.			
19	IND	EAO B8076	21/10/21	EL ZORRERO SINO	1985 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	860	43		✓	✓	✓	37,78	0,1	28,43	26,05	2	1,43	34	12,44	6	25,10	4	3,93	1	0,44	14	1,44	3	92,08	2	87,13	10	ELITE		ELITE	ELITE
20	IND	EAO B7667	24/09/21	REM DHEEF	6211 FIV DA EAO	REM USP	802	45		✓	✓		32,14	0,5	23,03	22,55	4	-0,50	85	14,71	3	20,68	8	1,16	14	0,00	57	1,20	6	84,52	12	93,02	1				
21	IND	EAO B7215	21/08/21	REM GARANTIDO	6809 FIV DA EAO	BACKUP	816	38		✓	✓		42,88	0,1	28,75	27,29	1	2,47	15	15,02	3	29,63	2	3,38	2	0,98	2	1,73	2	87,48	7	83,21	22	SUP.	ELITE		
22	IND	EAO B7614	20/09/21	REM GARANTIDO	1371 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	820	42		✓	✓		48,02	0,1	36,67	29,29	0,5	5,15	1	16,75	2	28,45	2	3,38	2	0,78	4	2,15	0,5	89,06	5	83,87	20	SUP.	SUP.	ELITE	ELITE
23	IND	EAO B7645	23/09/21	BELO J MACHADO	8070 DA EAO	ORMON DA EAO	807	42		✓	✓		37,55	0,1	23,41	26,95	1	2,89	10	17,17	1	34,22	0,5	3,42	2	0,75	5	1,24	5	87,53	7	71,87	64	SUP.	SUP.	ELITE	ELITE

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CSG	G	PNAT	MÃE SUP.	IOG	TOP	100% DECA 1	MGTe	TOP	MPI20	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	INTRARREBANHO			
																																		AOL	ACAB	CON	CAR
24	IND	EAO B7733	27/09/21	BELO J MACHADO	9440 DA EAO	D4685 DA MN (CAMPEÃO)	816	41		✓	✓	✓	44,22	0,1	33,79	25,08	2	2,77	11	14,47	3	32,45	1	1,59	10	-0,07	70	1,30	5	91,51	2	77,80	43				
25	IND	EAO B7617	20/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	4775 DA EAO	BACKUP	836	38		✓	✓		37,52	0,1	25,77	23,56	3	1,30	38	9,43	12	16,47	16	3,44	2	0,98	2	1,66	2	95,96	0,1	82,94	23	SUP.	ELITE		
26	IND	EAO B7587	19/09/21	BELO J MACHADO	623 DA EAO	ORMON DA EAO	834	41	✓	✓	✓	✓	41,91	0,1	24,90	24,54	2	0,35	64	15,67	2	29,97	2	3,26	2	0,25	25	1,08	8	84,34	12	79,56	36	ELITE	SUP.		
27	IND	EAO B8533	29/11/21	REM ESPIAO007	4541 DA EAO	REM ARMADOR	822	43		✓	✓		44,56	0,1	29,99	29,43	0,5	0,92	48	17,63	1	33,82	0,5	3,34	2	0,61	8	1,81	1	89,12	5	90,32	3	ELITE		ELITE	
28	IND	EAO B6438	23/05/21	CORUMBÁ MAT.	6161 FIV DA EAO	REM USP	840	42		✓			32,59	0,5	22,46	24,26	3	8,87	0,1	12,29	6	24,64	4	1,41	12	0,29	22	0,58	22	80,05	19	85,42	15		SUP.		
29	IND	EAO B6766	30/07/21	CORUMBÁ MAT.	2725 DA EAO	QUEBEC DA EAO	826	42		✓	✓	✓	29,89	1	20,62	23,37	3	3,66	5	12,18	6	24,91	4	2,63	4	-0,04	66	1,12	7	85,76	10	80,95	31				
30	IND	EAO B7250	23/08/21	REM GARANTIDO	1371 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	810	40	✓	✓	✓		50,97	0,1	37,91	28,58	0,5	2,79	11	16,19	2	25,64	4	4,40	0,5	0,81	4	2,06	0,5	90,38	3	84,48	18	SUP.			
31	IND	EAO B8425	22/11/21	QUARUP BONDS	6231 FIV DA EAO	REM USP	768	41		✓	✓		35,88	0,5	28,50	25,34	2	5,85	0,5	12,40	6	26,08	3	1,90	8	-0,09	73	1,29	5	94,97	0,5	79,44	37		SUP.		
32	IND	EAO B7432	09/09/21	EL ZORRERO SINO	2023 DA EAO	ZAPP BEABISA	750	39		✓	✓	✓	39,56	0,1	29,48	28,19	0,5	3,63	5	17,70	1	31,11	1	4,70	0,5	0,40	16	1,26	5	84,19	12	80,36	33				
33	IND	EAO B7509	14/09/21	REM ESPIAO007	2025 DA EAO	REM EL GUAPO	726	42		✓	✓	✓	47,74	0,1	29,18	26,11	2	4,54	2	12,69	5	23,97	5	3,92	1	0,55	9	2,02	0,5	80,63	18	88,56	6				SUP.
34	IND	EAO B7749	28/09/21	EL ZORRERO SINO	4517 DA EAO	REM USP	759	38		✓	✓	✓	34,82	0,5	27,16	23,98	3	0,78	51	13,41	4	23,50	5	2,86	3	0,60	8	1,22	6	84,81	11	87,16	9			ELITE	ELITE
35	IND	EAO B7117	17/08/21	BELO J MACHADO	POUSADA DA EAO	2202 DA JAITA	856	46		✓	✓		39,87	0,1	27,23	24,83	2	-0,74	89	15,47	2	27,56	2	1,82	8	0,39	16	1,54	3	91,13	3	84,49	18	SUP.	SUP.		
36	IND	EAO B7182	20/08/21	NITRO FIV DA EAO	9039 DA EAO	REM USP	750	38		✓	✓	✓	28,03	2	24,35	20,25	7	-0,01	74	11,50	7	17,09	15	0,67	20	0,03	51	0,54	24	90,05	4	88,33	7			SUP.	ELITE
37	IND	EAO B7750	28/09/21	NITRO FIV DA EAO	729 DA EAO	REM USP	697	32		✓	✓	✓	28,37	2	23,21	19,65	8	-0,42	84	10,52	9	17,20	14	2,62	4	0,74	5	0,34	34	80,38	18	85,66	14	SUP.			SUP.
38	IND	EAO B7707	25/09/21	NITRO FIV DA EAO	7650 DA EAO	REM USP	702	40		✓	✓	✓	36,52	0,5	25,27	21,95	5	2,37	16	10,31	10	22,28	6	0,15	30	0,79	4	1,23	6	93,37	1	81,05	30			ELITE	ELITE
39	IND	EAO B7079	16/08/21	NITRO FIV DA EAO	2842 DA EAO	REM RICKET	690	36		✓	✓		27,18	2	19,65	21,66	5	0,77	52	9,62	12	17,21	14	2,88	3	0,14	35	0,35	33	90,87	3	89,58	4	SUP.			
40	IND	EAO B7615	20/09/21	REM GARANTIDO	1371 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	811	40		✓	✓		51,75	0,1	39,16	30,23	0,5	0,56	58	19,52	0,5	29,56	2	3,82	1	0,99	2	2,00	0,5	89,57	4	91,06	2	ELITE	SUP.	ELITE	
41	IND	EAO B7438	09/09/21	REM GARANTIDO	641 DA EAO	QUEBEC DA EAO	772	39		✓	✓	✓	36,18	0,5	21,41	24,27	3	2,38	16	13,82	4	19,80	10	2,65	4	0,64	7	1,80	1	81,10	17	90,15	3		SUP.		
43	IND	EAO B7647	23/09/21	NITRO FIV DA EAO	7000 DA EAO	REM USP	756	38		✓	✓	✓	30,23	1	21,45	24,23	3	0,42	62	11,11	8	22,78	6	2,89	3	0,43	14	1,07	8	89,93	4	93,01	1	ELITE	SUP.	ELITE	ELITE
44	IND	EAO B8426	22/11/21	REM ESPIAO007	4541 DA EAO	REM ARMADOR	750	40		✓	✓		37,91	0,1	22,78	26,75	1	3,48	6	15,07	3	22,76	6	2,68	4	0,77	4	2,18	0,5	85,32	11	89,78	4	SUP.			
45	IND	EAO B6571	18/07/21	REM ESPIAO007	7465 FIV DA EAO	REM ARMADOR	800	43		✓	✓	✓	43,46	0,1	30,94	28,53	0,5	3,73	4	15,86	2	28,18	2	1,11	15	0,72	5	2,30	0,5	89,84	4	94,85	0,1		SUP.		
46	IND	EAO B7737	27/09/21	BELO J MACHADO	8353 DA EAO	REM USP	717	41		✓	✓		32,68	0,5	26,04	23,36	3	1,87	25	14,02	4	26,81	3	-0,52	53	0,02	53	1,43	3	91,87	2	85,13	15			ELITE	ELITE
47	IND	EAO B7463	12/09/21	CORUMBÁ MAT.	2649 DA EAO	REM EL GUAPO	720	38		✓	✓	✓	38,81	0,1	26,21	23,15	4	6,78	0,5	6,65	25	15,57	18	3,11	3	0,44	14	1,37	4	85,32	11	91,23	2	ELITE			
48	IND	EAO B6764	29/07/21	QUARUP BONDS	6590 DA EAO	REM ARMADOR	796	37		✓	✓		47,08	0,1	32,16	29,64	0,5	6,24	0,5	17,79	1	32,36	1	2,79	4	0,27	23	1,91	1	86,41	9	85,59	14				
49	IND	EAO B8423	22/11/21	EL ZORRERO SINO	1371 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	740	40		✓	✓		41,73	0,1	30,39	27,19	1	4,58	2	14,66	3	31,56	1	4,13	1	0,56	9	1,81	1	86,33	9	75,10	53	ELITE	SUP.	ELITE	SUP.
50	IND	EAO B7006	12/08/21	BELO J MACHADO	6001 DA EAO	REM USP	807	41		✓	✓		45,50	0,1	32,03	23,10	4	3,77	4	7,90	18	20,18	9	1,33	12	0,63	7	1,60	2	94,04	0,5	86,93	10		SUP.		
51	IND	EAO B8527	29/11/21	ALQUIMISTA DA EAO	9556 DA EAO	C8288 DA MN (BACANA)	748	35		✓	✓	✓	24,18	4	20,14	20,87	6	3,35	6	7,50	20	21,84	7	1,33	12	0,49	12	0,33	34	84,93	11	88,72	6		ELITE		
52	IND	EAO B7039	14/08/21	NITRO FIV DA EAO	215 DA EAO	REM VOKOLO	758	34		✓		✓	28,41	2	18,25	20,41	7	-0,56	86	12,69	5	20,53	9	2,36	5	0,37	17	0,61	21	84,15	12	79,39	37	SUP.	SUP.		
53	IND	EAO B8191	29/10/21	EL ZORRERO SINO	1985 FIV DA EAO	QUARUP BONDS	678	38		✓	✓	✓	51,24	0,1	34,64	30,22	0,5	0,91	48	17,49	1	34,23	0,5	4,71	0,5	0,55	9	1,73	2	91,77	2	87,04	10				
54	IND	EAO B7066	15/08/21	BELO J MACHADO	3625 DA EAO	D4685 DA MN (CAMPEÃO)	796	41		✓		✓	35,39	0,5	25,64	25,98	2	3,56	5	13,57	4	24,14	5	2,69	4	0,26	24	0,89	12	95,09	0,5	85,45	14	ELITE	SUP.		
55	IND	EAO B8218	31/10/21	EGITO FVC	7502 FIV DA EAO	REM ARMADOR	668	38		✓			29,92	1	26,29	22,33	4	4,02	3	9,15	13	16,67	15	1,40	12	0,96	2	1,11	7	92,32	2	83,96	19		SUP.	SUP.	

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CSG	G	PNAT	MÃE SUP.	IOG	TOP	100% DECA 1																	INTRARREBANHO					
															IABCZg	MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	AOL	ACAB	CON	CAR
56	IND	EAO B7405	06/09/21	CORUMBÁ MAT.	1079 FIV DA EAO	REM CALDONEGRO	721	38		✓	✓	✓	34,25	0,5	22,47	24,11	3	5,56	1	9,29	13	16,72	15	1,22	13	0,85	3	1,78	1	91,41	2	90,67	3		ELITE		SUP.
57	IND	EAO B7641	23/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	9902 DA EAO	REM VOKOLO	684	36		✓	✓	✓	33,55	0,5	23,76	19,76	8	3,39	6	7,78	19	12,27	28	1,73	9	0,92	2	0,97	10	84,68	12	84,68	17		ELITE	SUP.	
58	IND	EAO B7793	30/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	8138 DA EAO	MANDARIN MAT.	742	36		✓	✓		34,94	0,5	23,92	24,36	3	3,86	4	7,87	18	16,01	17	4,60	0,5	0,68	6	1,80	1	91,50	2	86,51	11	ELITE			
59	IND	EAO B7734	27/09/21	BELO J MACHADO	7660 DA EAO	BACKUP	712	42		✓	✓	✓	39,82	0,1	28,72	23,97	3	5,40	1	9,94	11	22,81	6	-0,17	42	0,66	6	1,34	4	94,49	0,5	87,51	9			SUP.	
60	IND	EAO B7608	20/09/21	REM ESPIAO007	1985 FIV DA EAO	QUARUP BONS	807	39		✓	✓	✓	50,13	0,1	36,05	28,02	0,5	1,78	26	20,22	0,5	33,73	0,5	2,65	4	-0,01	60	2,02	0,5	84,30	12	82,66	24				
61	IND	EAO B7404	06/09/21	NITRO FIV DA EAO	2195 DA EAO	TRUCK DA ALO BRASIL	770	38		✓		✓	33,85	0,5	24,94	24,36	3	1,95	23	12,87	5	25,49	4	2,23	6	1,07	1	0,95	11	91,94	2	79,34	37		SUP.	ELITE	ELITE
63	IND	EAO B7551	16/09/21	REM GARANTIDO	4394 DA EAO	MANDARIN MAT.	764	41		✓	✓	✓	39,89	0,1	26,12	29,55	0,5	-1,65	96	22,02	0,1	33,24	0,5	2,65	4	0,62	7	2,09	0,5	88,74	5	89,53	4	SUP.	SUP.	ELITE	
64	IND	EAO B7441	09/09/21	CORUMBÁ MAT.	4886 DA EAO	REM ARMADOR	777	37		✓	✓	✓	34,67	0,5	23,81	23,97	3	1,19	40	12,25	6	16,16	17	3,51	2	0,75	5	0,55	23	88,70	6	93,32	0,5	ELITE	SUP.	ELITE	ELITE
65	IND	EAO B6567	18/07/21	REM GARANTIDO	1976 DA EAO	REM USP	806	38		✓	✓	✓	38,03	0,1	27,89	23,35	3	0,37	63	15,08	3	26,41	3	1,25	13	0,68	6	1,20	6	80,48	18	87,87	8	SUP.			
66	IND	EAO B7122	18/08/21	REM GARANTIDO	1371 FIV DA EAO	QUARUP BONS	776	42		✓	✓		57,00	0,1	39,57	30,37	0,5	4,42	2	18,61	0,5	34,61	0,5	3,46	2	0,65	7	2,59	0,1	87,07	8	81,10	30				
67	IND	EAO B7665	24/09/21	REM DHEEF	6211 FIV DA EAO	REM USP	779	38		✓	✓		36,37	0,5	24,84	23,16	4	-1,27	94	13,78	4	25,46	4	2,18	6	0,60	8	0,75	16	82,95	14	91,33	2	ELITE	SUP.	SUP.	
68	IND	EAO B8401	22/11/21	REM DHEEF	6012 DA EAO	REM USP	764	39		✓	✓		37,81	0,1	27,73	23,91	3	-1,32	95	13,36	4	27,20	3	3,18	3	0,22	27	1,02	9	91,23	3	82,88	23	ELITE	SUP.	SUP.	
69	IND	EAO B8108	24/10/21	EL ZORRERO SINO	2692 FIV DA EAO	QUARUP BONS	716	39		✓	✓	✓	36,50	0,5	26,57	26,58	1	2,65	12	17,57	1	26,67	3	1,99	7	0,18	31	1,30	5	88,25	6	87,46	9	SUP.			
70	IND	EAO B7674	24/09/21	BELO J MACHADO	8882 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	734	38		✓	✓		34,49	0,5	22,27	24,24	3	4,43	2	11,10	8	27,39	3	3,94	1	0,18	31	0,79	15	82,39	15	82,33	25	SUP.			ELITE
71	IND	EAO B6648	23/07/21	NITRO FIV DA EAO	4574 DA EAO	REM USP	810	36	✓	✓	✓	✓	39,04	0,1	28,22	24,96	2	3,89	4	11,97	6	23,27	5	2,54	5	0,45	13	0,66	19	92,82	1	86,01	13	SUP.			
72	IND	EAO B7606	20/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	3958 DA EAO	BACKUP	804	39		✓	✓		39,11	0,1	27,94	25,28	2	3,24	7	14,52	3	29,98	2	1,95	7	-0,19	85	1,36	4	88,88	5	82,32	25			SUP.	
74	IND	EAO B8365	19/11/21	EL ZORRERO SINO	7834 DA EAO	REM USP	714	38		✓	✓		46,87	0,1	34,39	31,38	0,1	3,16	8	22,99	0,1	43,16	0,1	5,06	0,5	0,38	17	0,97	10	80,80	18	78,01	42	SUP.			
75	IND	EAO B6784	31/07/21	CORUMBÁ MAT.	9741 DA EAO	REM USP	809	43		✓	✓		55,84	0,1	35,65	29,07	0,5	8,23	0,1	14,09	3	31,79	1	3,65	2	0,30	21	1,38	4	88,75	5	82,53	25	ELITE			
76	IND	EAO B7530	15/09/21	REM GARANTIDO	8053 DA EAO	REM USP	707	35		✓	✓		33,68	0,5	25,20	26,91	1	1,00	45	17,84	1	23,58	5	3,98	1	0,78	4	1,06	8	88,01	6	85,79	13	SUP.		ELITE	ELITE
77	IND	EAO B8235	03/11/21	NITRO FIV DA EAO	2301 DA EAO	BARUCK MAT.	772	38		✓	✓	✓	29,56	1	22,42	23,40	3	3,85	4	12,83	5	30,53	1	1,38	12	0,60	8	0,35	33	87,41	7	76,08	50		ELITE		ELITE
78	IND	EAO B6669	25/07/21	CORUMBÁ MAT.	1862 DA EAO	REM USP	723	39		✓			22,64	5	19,00	19,86	8	4,30	3	8,93	14	12,32	28	0,90	17	0,39	16	0,48	26	86,13	9	87,81	8				
79	IND	EAO B6996	12/08/21	CORUMBÁ MAT.	1185 DA EAO	BACKUP	812	40		✓	✓	✓	29,87	1	20,34	20,05	8	2,99	9	8,11	17	17,59	14	2,79	4	-0,03	64	0,80	15	84,93	11	81,59	28				
80	IND	EAO B7397	05/09/21	CORUMBÁ MAT.	5142 DA EAO	REM ARMADOR	776	39		✓	✓	✓	29,33	1	19,90	22,41	4	3,64	5	10,26	10	16,26	16	1,74	9	0,27	23	0,93	11	93,74	0,5	85,03	16				
81	IND	EAO B7585	19/09/21	CORUMBÁ MAT.	3015 DA EAO	REM USP	816	43		✓	✓	✓	35,69	0,5	25,65	23,74	3	6,88	0,5	11,40	7	27,41	3	0,34	26	0,53	10	1,22	6	78,37	21	88,56	6	ELITE	ELITE		SUP.
82	IND	EAO B6630	22/07/21	ALQUIMISTA DA EAO	1247 DA EAO	BACKUP	822	36		✓	✓		27,93	2	24,95	23,75	3	2,81	11	13,69	4	19,01	11	3,02	3	0,23	26	0,33	34	92,09	2	82,90	23	SUP.			
83	IND	EAO B6433	23/05/21	ALQUIMISTA DA EAO	3958 DA EAO	BACKUP	910	40		✓			30,94	1	23,32	25,31	2	3,47	6	13,00	5	25,34	4	2,26	6	-0,11	76	0,73	17	89,75	4	91,94	2	SUP.			
84	IND	EAO B6429	20/05/21	REM ESPIAO007	4541 DA EAO	REM ARMADOR	882	41		✓			32,70	0,5	24,66	22,76	4	1,76	27	11,72	7	22,83	6	0,21	28	0,77	4	1,53	3	89,06	5	86,86	10	SUP.	SUP.		
85	IND	EAO B7444	10/09/21	EGITO FVC	1778 FIV DA EAO	QUARUP BONS	790	36		✓	✓		38,63	0,1	29,00	22,25	5	2,43	15	9,39	12	15,05	19	0,92	17	0,48	12	1,25	5	94,37	0,5	91,43	2				
86	IND	EAO B6765	29/07/21	EGITO FVC	7502 FIV DA EAO	REM ARMADOR	799	38		✓	✓		30,58	1	28,31	24,53	3	3,91	4	14,57	3	26,24	3	0,54	22	0,58	8	1,29	5	93,81	0,5	77,00	46				
87	IND	EAO B6621	22/07/21	QUARUP BONS	1582 DA EAO	REM DHEEF	820	35		✓	✓	✓	32,80	0,5	26,57	22,99	4	-0,91	91	13,82	4	21,66	7	2,20	6	0,17	32	1,68	2	89,57	4	84,50	18				

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CSG	G	PNAT	MÃE SUP.	IOG	TOP	100% DECA 1	MGTe	TOP	MPI20	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	INTRARREBANHO					
															IABC7g																			AOL	ACAB	CON	CAR		
88	IND	EAO B6721	28/07/21	EGITO FVC	7502 FIV DA EAO	REM ARMADOR	800	39		✓	✓		29,58	1	26,24	23,62	3	5,18	1	11,23	8	19,70	10	0,32	26	0,61	8	1,27	5	93,19	1	85,84	13		SUP.				
89	IND	EAO B8009	17/10/21	EL ZORRERO SINO	1375 FIV DA EAO	QUARUP BONS	766	41		✓	✓	✓	47,36	0,1	36,52	28,00	0,5	4,79	2	17,15	1	26,36	3	2,14	6	0,90	3	1,46	3	94,75	0,5	80,02	34		SUP.	SUP.			
90	IND	EAO B7558	16/09/21	REM GARANTIDO	1375 FIV DA EAO	QUARUP BONS	766	40		✓	✓	✓	53,87	0,1	38,54	30,16	0,5	5,32	1	17,72	1	27,05	3	3,65	2	1,48	0,5	1,71	2	89,24	5	85,06	16		ELITE				
91	IND	EAO B8411	22/11/21	EL ZORRERO SINO	4394 DA EAO	MANDARIN MAT.	764	38		✓	✓	✓	45,86	0,1	29,47	25,51	2	0,56	58	12,90	5	29,03	2	3,19	3	0,77	4	1,45	3	89,25	5	84,30	18	SUP.					
92	IND	EAO B7476	12/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	7616 DA EAO	BACKUP	795	37		✓	✓		47,47	0,1	31,23	25,03	2	2,24	18	11,61	7	24,01	5	3,30	2	1,06	2	1,10	8	89,33	5	85,36	15	SUP.		SUP.	SUP.		
93	IND	EAO B6003	18/11/20	REM FRAQUE	4775 DA EAO	BACKUP	812	35		✓			38,28	0,1	28,50	23,42	3	3,14	8	11,43	7	16,22	17	4,51	0,5	0,78	4	1,30	5	87,79	7	78,60	40						
94	IND	EAO B6451	27/05/21	EGITO FVC	6224 FIV DA EAO	REM ARMADOR	800	37		✓			34,01	0,5	29,20	25,69	2	1,80	26	15,50	2	25,53	4	2,46	5	-0,14	80	0,67	19	92,24	2	89,13	5	SUP.					
95	IND	EAO B4882	01/09/20	REM ESPIAO007	9691 DA EAO	URANIO DA EAO	950	42		✓		✓	42,50	0,1	29,65	24,88	2	0,63	56	14,61	3	27,30	3	1,12	14	0,57	9	1,32	4	88,67	6	89,67	4						
96	IND	EAO B4976	07/09/20	QUARUP BONS	658 DA EAO	REM USP	932	42		✓		✓	27,52	2	20,16	18,15	11	4,49	2	6,46	26	16,69	15	-1,89	93	0,63	7	1,29	5	85,20	11	85,41	15						
97	IND	EAO B3784	22/06/20	REM ESPIAO007	6161 FIV DA EAO	REM USP	1014	42		✓			37,24	0,1	27,64	26,17	2	4,87	2	15,56	2	31,14	1	1,08	15	0,12	38	1,34	4	83,60	13	87,79	8						
98	IND	EAO B3737	16/06/20	REM ESPIAO007	9760 FIV DA EAO	REM DHEEF	1066	42		✓			42,90	0,1	27,74	25,29	2	0,28	66	16,29	2	28,83	2	2,65	4	0,70	5	1,67	2	80,40	18	86,16	12						
99	IND	EAO B3676	20/05/20	REM ESPIAO007	6809 FIV DA EAO	BACKUP	990	45		✓			38,71	0,1	28,22	23,54	3	2,63	13	12,93	5	23,57	5	2,63	4	0,67	6	1,33	4	80,64	18	84,86	16						
100	MEGA	EAO B6839	03/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	6115 DA EAO	ROLEX DA EAO	694	36		✓			15,89	14	14,45	16,35	15	1,96	23	6,68	24	8,50	42	1,21	13	0,58	8	0,03	58	89,95	4	76,34	49		SUP.	ELITE	ELITE		
		EAO B7304	27/08/21	CORUMBÁ MAT.	9702 DA EAO	REM USP	688	36		✓		✓	18,96	9	13,17	16,63	14	5,06	1	4,63	38	12,31	28	0,22	28	0,40	16	0,68	18	80,24	19	83,47	21		ELITE				
		EAO B7367	02/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	2152 DA EAO	NEVI DA EAO	762	38		✓	✓			24,60	3	20,44	16,31	15	4,52	2	2,50	54	10,06	36	1,40	12	-0,36	96	1,66	2	87,61	7	77,33	45			SUP.	SUP.	
		EAO B7417	07/09/21	NITRO FIV DA EAO	177 FIV DA EAO	QUARK COL	764	36		✓				20,40	7	15,06	17,87	12	-0,44	84	9,43	12	13,33	24	1,41	12	0,15	34	0,41	30	87,41	7	82,53	25					
		EAO B7761	29/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	363 DA EAO	REM VOKOLO	690	33		✓	✓	✓		27,22	2	22,42	17,04	13	2,95	9	8,77	15	13,48	24	1,12	14	0,24	26	1,03	9	88,18	6	65,98	78			ELITE		
		EAO B7900	05/10/21	ALQUIMISTA DA EAO	6968 DA EAO	BACKUP	720	41		✓				23,33	4	19,30	17,62	12	1,48	33	4,48	39	12,21	28	1,14	14	0,45	13	1,54	3	88,51	6	82,74	24	SUP.	SUP.	ELITE	ELITE	
MÉDIA							720	37					21,74	5	17,47	16,97	14	2,59	13	6,08	28	11,65	30	1,08	15	0,24	26	0,89	12	86,98	8	78,07	42						

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CS6	G	PNAT	MÃE SUP.	I0G	TOP	100% DECA 1	MGTe	TOP	MPI20	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	INTRARREBANHO					
															IABC7g																			AOL	ACAB	CON	CAR		
101	MEGA	EAO B6767	30/07/21	ALQUIMISTA DA EAO	QUYTANDA DA EAO	BACKUP	776	35		✓			18,70	9	12,15	15,92	16	2,72	11	1,33	63	9,24	39	3,18	3	0,37	17	1,01	9	79,41	20	82,94	23	ELITE					
		EAO B6792	01/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	3036 DA EAO	1713 DA LACADA	784	36		✓		✓	18,25	10	13,99	17,46	12	1,94	23	8,45	16	12,87	26	0,38	25	0,42	15	1,09	8	86,82	8	76,91	47	SUP.					
		EAO B7236	22/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	71 DA EAO	NARAKUS DA EAO	746	38		✓		✓	20,60	7	14,68	16,80	14	-0,21	79	6,60	25	12,97	25	1,93	8	0,30	21	0,80	15	84,90	11	79,94	35	ELITE	SUP.				
		EAO B7274	24/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	508 DA EAO	BACKUP	772	35		✓		✓	30,18	1	23,58	21,34	6	0,35	64	10,61	9	16,55	16	4,06	1	0,48	12	1,05	8	88,35	6	78,32	41	SUP.					
		EAO B7581	18/09/21	CORUMBÁ MAT.	5861 DA EAO	RARO DA EAO	681	38		✓		✓	25,37	3	17,15	17,55	12	3,80	4	4,05	42	11,12	32	2,06	7	0,54	10	0,59	22	87,41	7	79,35	37						
		EAO B7794	30/09/21	REM GARANTIDO	3088 DA EAO	BACKUP	716	35		✓		✓	32,45	0,5	22,44	23,17	4	-1,28	94	16,93	2	20,09	9	3,86	1	0,37	17	0,93	11	86,15	9	78,77	39			SUP.	SUP.		
		EAO B8309	11/11/21	ALQUIMISTA DA EAO	5915 DA EAO	BACKUP	712	38		✓		✓	36,52	0,5	25,04	23,41	3	2,65	12	9,63	12	22,66	6	4,03	1	0,46	13	1,27	5	86,78	8	82,10	26						
MÉDIA							741	36				26,01	3	18,43	19,38	9	1,42	35	8,23	17	15,07	19	2,79	4	0,42	15	0,96	10	85,69	10	79,76	35							
102	MEGA	EAO B6810	01/08/21	REM ESPIAO007	4108 DA EAO	ROLEX DA EAO	797	40		✓		✓	16,34	13	12,94	16,37	15	0,63	56	9,24	13	19,36	10	-0,97	68	0,07	44	1,22	6	75,39	25	83,00	23		SUP.	SUP.	ELITE		
		EAO B6883	05/08/21	CORUMBÁ MAT.	978 DA EAO	NEVI DA EAO	709	38		✓		✓	22,19	5	16,81	17,97	11	2,58	13	6,26	27	12,62	27	2,83	3	0,53	10	0,93	11	85,58	10	74,55	55	SUP.	SUP.	SUP.			
		EAO B7305	27/08/21	CORUMBÁ MAT.	PRUDENCIA DA EAO	MARISCO	814	41		✓			24,86	3	15,48	17,31	13	2,54	14	7,06	22	13,54	24	1,39	12	0,76	4	0,48	26	82,54	15	77,84	43	SUP.	ELITE				
		EAO B7380	03/09/21	ALQUIMISTA DA EAO	6553 FIV DA EAO	MANDARIN MAT.	688	38					20,36	7	15,72	17,17	13	1,70	28	8,47	16	9,30	39	0,82	18	0,33	19	1,02	9	85,16	11	80,55	32				SUP.		
		EAO B7505	13/09/21	BARBARO DA EAO	6538 FIV DA EAO	REM ARMADOR	773	39		✓		✓	34,11	0,5	23,84	18,45	10	0,80	51	8,38	16	13,79	23	-0,50	52	0,64	7	1,82	1	92,60	2	78,88	39		SUP.	SUP.	SUP.		
		EAO B8264	06/11/21	18000 DE NAVIRÁI	5467 DA EAO	D4685 DA MN (CAMPEAO)	800	38		✓		✓	24,88	3	18,06	17,65	12	1,83	25	8,53	15	22,13	7	-1,15	75	0,87	3	1,29	5	77,02	23	80,94	31		SUP.				
MÉDIA							764	39				23,79	4	17,14	17,49	12	1,68	29	7,99	18	15,12	19	0,40	24	0,53	10	1,13	7	83,05	14	79,29	37							
103	MEGA	EAO B6625	22/07/21	REM ESPIAO007	7592 FIV DA EAO	REM ARMADOR	730	36		✓		✓	30,87	1	23,91	26,96	1	2,36	16	16,20	2	24,95	4	4,55	0,5	0,42	15	0,68	18	88,22	6	86,13	12	SUP.					
		EAO B6806	01/08/21	CORUMBÁ MAT.	9572 DA EAO	NEVI DA EAO	718	43		✓			20,40	7	12,45	17,13	13	2,62	13	5,71	30	11,17	32	-0,02	36	0,35	18	0,58	22	86,67	8	87,13	10						
		EAO B7472	12/09/21	QUARUP BONDS	QUEMYRA DA EAO	BERLOQUE DA BONDS	692	36		✓			16,09	14	13,47	15,50	17	0,45	61	8,22	17	12,63	27	0,31	26	0,25	25	0,05	56	82,75	15	79,35	37		SUP.				
		EAO B7515	14/09/21	BARBARO DA EAO	7238 DA EAO	BACKUP	700	36		✓		✓	35,01	0,5	25,82	23,53	3	5,86	0,5	7,33	21	19,99	9	3,36	2	0,20	29	1,10	8	90,26	4	85,32	15	ELITE	SUP.	SUP.	ELITE		
		EAO B8230	02/11/21	EL ZORRERO SINO	5418 DA EAO	D4685 DA MN (CAMPEAO)	800	43		✓		✓	33,25	0,5	24,26	24,29	3	3,64	5	15,22	2	31,37	1	1,78	9	0,23	26	0,95	11	82,31	15	78,21	41			ELITE	ELITE		
		EAO B8412	22/11/21	REM GLADIADOR	5555 DA EAO	REM USP	724	36		✓		✓	37,81	0,1	29,56	26,32	2	5,97	0,5	13,66	4	26,75	3	3,09	3	-0,30	93	1,51	3	84,45	12	87,54	8	SUP.		ELITE	SUP.		
MÉDIA							727	38				28,90	2	21,58	22,29	5	3,48	6	11,06	8	21,14	8	2,18	6	0,19	30	0,81	14	85,78	10	83,95	20							
104	MEGA	EAO B6886	05/08/21	BELO J MACHADO	2971 DA EAO	ERUG DE NAVIRÁI	744	38		✓		✓	19,08	9	13,41	17,41	13	1,70	28	5,67	30	13,02	25	-0,85	64	0,56	9	1,39	4	89,42	5	85,15	15		SUP.		SUP.		
		EAO B6910	06/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	9666 DA EAO	NEVI DA EAO	751	40		✓		✓	25,05	3	21,30	18,06	11	1,49	33	7,15	22	11,98	29	0,47	23	0,82	4	1,67	2	89,13	5	78,60	40		SUP.				
		EAO B6924	07/08/21	CORUMBÁ MAT.	5042 DA EAO	ORMON DA EAO	720	42		✓		✓	16,81	12	12,16	15,23	18	1,09	43	4,16	41	1,79	72	0,94	17	0,82	4	0,57	22	82,79	15	90,88	3		SUP.	ELITE	SUP.		
		EAO B6987	11/08/21	BELO J MACHADO	6574 DA EAO	FALISTEU S. MARINA	798	38		✓		✓	27,87	2	21,43	16,00	16	-1,83	97	7,41	20	14,27	22	0,07	32	-0,29	93	1,42	3	86,34	9	82,88	23						
		EAO B7395	05/09/21	BELO J MACHADO	2737 DA EAO	ORMON DA EAO	690	44		✓			19,46	8	12,26	14,51	20	-0,44	84	8,93	14	16,25	16	0,52	22	-0,55	99	1,03	9	78,45	21	72,18	63			SUP.			
		EAO B7618	20/09/21	REM DHEEF	6560 FIV DA EAO	REM USP	746	38		✓		✓	29,01	1	21,59	22,45	4	-1,41	95	15,31	2	23,82	5	1,38	12	0,58	8	1,14	7	84,15	12	85,51	14		SUP.		ELITE		
MÉDIA							742	40				22,88	4	17,03	17,28	13	0,10	71	8,11	17	13,52	24	0,42	24	0,32	20	1,20	6	85,05	11	82,53	25							

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	CE (cm)	CSG	G	PNAT	MÃE SUP.	10G	TOP	100% DECA 1	MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	INTRARREBANHO				
															iABC7g																			AOL	ACAB	CON	CAR	
105	MEGA	EAO B6562	17/07/21	NITRO FIV DA EAO	18015 DA EAO	REM USP	704	35		✓		✓	13,55	19	15,43	15,60	17	0,65	55	7,97	18	12,32	28	-1,08	72	0,03	51	-0,16	80	85,69	10	86,31	12					
		EAO B6611	21/07/21	REM DHEEF	6211 FIV DA EAO	REM USP	736	39		✓	✓		36,27	0,5	24,68	25,39	2	0,63	56	14,72	3	26,98	3	3,34	2	0,15	34	0,95	11	84,92	11	91,09	2					
		EAO B6745	29/07/21	REM ESPIAO007	4456 DA EAO	MANDARIN MAT.	820	39		✓		✓		22,91	4	18,33	17,10	13	-1,44	95	10,94	8	14,31	21	-0,06	38	0,23	26	1,04	9	80,79	18	85,27	15				
		EAO B6865	04/08/21	ALQUIMISTA DA EAO	2332 FIV DA EAO	NEVI DA EAO	733	36		✓		✓		19,11	8	15,56	17,38	13	1,74	27	5,40	32	11,39	31	1,76	9	0,10	40	0,85	13	81,81	16	88,75	6				
		EAO B7604	20/09/21	REM DHEEF	6211 FIV DA EAO	REM USP	724	37		✓				27,38	2	16,56	23,75	3	-1,08	93	15,45	2	23,73	5	3,12	3	0,34	19	0,77	15	85,49	10	86,85	10				
		EAO B7692	24/09/21	EL ZORRERO SINO	2422 DA EAO	QUEBEC DA EAO	792	40		✓	✓	✓		34,13	0,5	25,43	23,78	3	1,25	39	11,31	8	20,54	9	2,71	4	0,51	11	1,20	6	88,32	6	91,31	2	SUP.	SUP.	SUP.	ELITE
MÉDIA							752	38				25,56	3	19,33	20,50	7	0,29	66	10,97	8	18,21	12	1,63	10	0,23	26	0,78	15	84,50	12	88,26	7						

106	MEGA	EAO B7683	24/09/21	BELO J MACHADO	8683 FIV DA EAO	REM USP	685	39		✓	✓		28,82	2	19,49	18,44	10	1,75	27	6,43	26	14,43	21	0,63	21	0,42	15	1,71	2	92,88	1	76,78	47		SUP.		SUP.	
		EAO B7845	01/10/21	BELO J MACHADO	6091 DA EAO	ORMON DA EAO	728	39		✓	✓		37,96	0,1	24,97	24,30	3	4,68	2	8,90	14	22,30	6	2,69	4	0,38	17	1,85	1	94,31	0,5	80,90	31	SUP.	SUP.		ELITE	
		EAO B8290	09/11/21	NITRO FIV DA EAO	7317 DA EAO	REM USP	660	40		✓	✓	✓		36,10	0,5	26,33	23,84	3	3,16	8	9,34	13	26,84	3	0,24	28	1,01	2	0,53	24	94,70	0,5	89,11	5	SUP.	ELITE	SUP.	SUP.
		EAO B8302	10/11/21	ALQUIMISTA DA EAO	7746 DA EAO	SHERLOCK MAT.	692	40		✓	✓			25,83	3	19,89	17,32	13	1,55	32	6,10	28	8,39	42	2,04	7	0,47	12	1,15	7	85,28	11	81,99	27				
		EAO B8400	22/11/21	REM ESPIAO007	4541 DA EAO	REM ARMADOR	714	42		✓	✓			31,84	0,5	21,14	21,90	5	2,04	21	10,23	10	15,57	18	2,25	6	0,26	24	1,50	3	86,05	9	89,94	4	SUP.			
MÉDIA							696	40				32,11	1	22,36	21,16	6	2,64	12	8,20	17	17,51	14	1,57	10	0,51	11	1,35	4	90,64	3	83,74	20						

158	IND	EAO B6507	12/07/21	REM ESPIAO007	6163 FIV DA EAO	REM ARMADOR	797	38	✓	✓		43,37	0,1	30,08	28,18	0,5	2,63	13	16,84	2	32,40	1	3,15	3	0,42	15	1,32	4	87,79	7	86,79	10			SUP.	SUP.	
159	IND	DECRETO FIV EAO (EAO B4846)	31/08/20	D4685 DA MN (CAMPEÃO)	7068 DA EAO	REM USP	870	41		✓	✓	✓	42,22	0,1	28,02	23,83	3	5,60	1	6,03	28	18,27	12	1,72	9	1,66	0,1	1,33	4	91,72	2	90,04	4	ELITE	ELITE		
160	IND	DENVER FIV EAO (EAO B3885)	20/07/20	REM ESPIAO007	9892 DA EAO	REM DHEEF	950	44		✓	✓		42,74	0,1	27,41	27,72	1	-0,39	83	18,33	1	34,62	0,5	3,80	2	1,04	2	1,39	4	84,26	12	81,83	27	SUP.	ELITE		



4º Leilão
Premium
EAO VIRTUAL



100

 MATRIZES



MÉDIAS DAS MATRIZES

iABCZ: 17,24
DECA 1

IQG: 22,52
TOP 5%

MGT_e: 17,10
TOP 12%

70% MATRIZES PRECOCES OU
SUPERPRECOCES

Ventre: iABCZ 25,00 DECA 1
IQG 35,48 TOP 0,5%
MGT_e 23,02 TOP 4%

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	CSG	SUPER PRECOCE	G	IOG	TOP	IABCZg	DECA	MGTe	TOP	IMP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	VENTRE							
																																PAI	PREV. PARTO	IOG	TOP	IABCZ	DECA	MGTe	TOP
200	IND	EAO B4501	20/08/20	REM CALDONEGRO	6751 DA EAO	SHERLOCK MAT.	✓	✓	✓	44,88	0,1	29,30	1	25,06	2	3,87	4	16,93	2	32,47	1	2,34	5	0,89	3	1,46	3	82,15	16	68,03	74	ESTORIL MAT.	05/02/24	32,17	0,5	23,45	1	23,71	3
	CRIA: FÊMEA	EAO B9496	02/08/22	18000 DE NAVIRAÍ	B4501 FIV DA EAO	REM CALDONEGRO			✓	43,04	0,1	28,32	1	26,76	1	4,64	2	20,78	0,5	35,61	0,5	2,53	5	1,05	2	0,94	11	85,54	10	60,51	87								
201	IND	EAO A6066	28/02/17	ORMON DA EAO	1819 DA EAO	REM USP	✓			29,56	1	23,69	1	22,21	5	3,68	5	12,39	6	30,03	2	1,21	13	-0,15	81	0,67	19	84,04	13	77,54	44	DELTA DA EAO	28/01/24	38,35	0,1	28,70	1	24,06	3
202	IND	EAO A7792	10/10/17	SHERLOCK MAT.	7723 DA EAO	NEVI DA EAO	✓	✓		22,08	5	18,03	1	20,15	7	2,60	13	9,06	14	15,18	19	1,39	12	-0,21	87	1,43	3	86,49	9	86,75	11	DEMOLIDOR FIV DA EAO	26/02/24	39,99	0,1	28,55	1	25,97	2
203	IND	EAO A6356	18/06/17	PLAYBOY MAT.	CAPSULA TE DA EAO	HELÍACO DA JAVA	✓	✓		25,12	3	19,67	1	20,01	8	2,69	12	11,01	8	19,87	10	1,54	10	0,27	23	-0,02	66	79,55	20	85,61	14	DEMOLIDOR FIV DA EAO	07/04/24	41,51	0,1	29,37	1	25,75	2
204	IND	EAO A6489	15/07/17	REM USP	QUEBRANCA DA EAO	PROVADOR	✓	✓		27,48	2	24,36	1	20,88	6	2,39	16	13,06	5	21,02	8	-0,67	58	0,14	35	0,68	18	85,77	10	86,64	11	DISCOVERY FIV DA EAO	28/01/24	35,30	0,5	26,54	1	24,67	2
206	IND	EAO A6475	13/07/17	REM USP	3039 DA JAITA	NADÁ DA BONSUCESSO	✓	✓		30,49	1	23,73	1	20,23	7	6,30	0,5	9,06	14	20,00	9	0,14	30	0,48	12	1,09	8	84,58	12	76,64	48	DISCOVERY FIV DA EAO	28/01/24	36,81	0,5	26,22	1	24,77	2
207	IND	EAO A7225	04/09/17	REM USP	2365 FIV DA EAO	D4685 DA MN (CAMPEÃO)				24,21	3	21,41	1	14,82	19	3,12	8	7,73	19	13,44	24	-1,30	79	0,04	49	0,41	30	79,24	20	78,53	40	DIPLOMATA DA AGRONOVA	26/02/24	40,78	0,1	29,80	1	24,91	2
208	TPL	EAO A4548	25/08/16	ROLEX DA EAO	EMAILA TE DO BROTAS	EDHANK TE BM DA FC		✓		12,92	21	9,74	2	15,37	17	1,20	40	7,63	19	14,82	20	0,63	21	0,33	19	0,34	34	78,83	21	75,97	50	DELEGADO FIV DA EAO	01/01/24	34,32	0,5	25,61	1	23,60	3
		EAO A5660	23/11/16	ROLEX DA EAO	9171 DA EAO	NEVI DA EAO	✓	✓		18,69	9	13,93	1	16,86	14	0,66	55	9,19	13	17,29	14	0,30	26	0,20	29	0,02	60	83,91	13	78,96	39	DEMOLIDOR FIV DA EAO	26/02/24	38,30	0,1	26,50	1	24,28	3
		EAO A7746	07/10/17	SHERLOCK MAT.	1319 DA EAO	BACKUP	✓			27,65	2	21,37	1	16,27	15	1,82	26	7,10	22	14,18	22	1,15	14	0,06	46	0,86	13	82,99	14	74,75	54	DEMOLIDOR FIV DA EAO	26/02/24	42,78	0,1	30,22	1	24,47	3
						MÉDIA			19,75	8	15,01	1	16,17	16	1,23	39	7,97	18	15,43	18	0,69	20	0,20	29	0,41	30	81,91	16	76,56	48			38,46	0,1	27,44	1	24,12	3	
209	TPL	EAO A4485	22/08/16	RAMBO DA MN	NAVIRA DA EAO	JAYAMU DA MAT.		✓		17,09	12	14,90	1	13,01	24	0,95	47	3,78	44	7,42	47	-1,42	83	-0,33	95	0,57	22	84,87	11	85,95	13	DELTA DA EAO	07/04/24	32,11	0,5	24,30	1	19,50	9
		EAO A5251	10/10/16	ROLEX DA EAO	OSTRA DA EAO	ABIL		✓		18,29	10	12,86	1	14,38	20	0,91	48	6,20	27	17,22	14	-0,12	40	0,30	21	0,05	56	81,18	17	73,47	59	DEMOLIDOR FIV DA EAO	06/11/23	38,09	0,1	25,96	1	22,99	4
		EAO A8015	08/11/17	ORMON DA EAO	8072 DA EAO	BITELO DS				16,03	14	7,53	3	13,84	22	3,12	8	4,94	35	14,69	20	1,13	14	0,28	23	0,49	26	74,09	27	69,78	70	EL ZORRERO SINO	28/01/24	27,85	2	15,77	1	21,29	6
						MÉDIA			17,13	12	11,76	1	13,74	22	1,66	29	4,97	35	13,11	25	-0,14	41	0,08	43	0,37	32	80,05	19	76,40	49			32,68	0,5	22,01	1	21,26	6	
210	TPL	EAO A6503	17/07/17	REM USP	1983 DA JAITA	QUARK COL		✓		16,55	13	19,78	1	10,61	33	1,71	28	2,91	51	6,27	52	-2,16	96	-0,27	91	0,62	20	83,81	13	75,15	53	DISCOVERY FIV DA EAO	26/02/24	29,84	1	24,25	1	19,75	8
		EAO B1815	25/08/19	REM USP	6210 FIV DA EAO	MANDARIN MAT.	✓	✓	✓	21,21	6	20,89	1	17,47	12	3,71	5	10,38	10	15,35	19	-2,02	94	-0,04	66	0,58	22	84,23	12	83,39	21	DIPLOMATA DA AGRONOVA	26/02/24	39,28	0,1	29,54	1	26,00	2
		EAO B2828	14/10/19	REM USP	3205 DA EAO	QUEBEC DA EAO				21,07	6	18,13	1	15,72	17	2,91	10	7,15	22	8,51	42	-0,05	38	0,17	32	0,87	13	82,73	15	80,17	34	DIPLOMATA DA AGRONOVA	07/04/24	39,21	0,1	28,16	1	25,26	2
						MÉDIA			19,61	8	19,60	1	14,60	20	2,78	11	6,81	24	10,04	36	-1,41	82	-0,05	67	0,69	18	83,59	13	79,57	36			36,11	0,5	27,31	1	23,67	3	

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	CSG	SUPER PRECOCE	G	VENTRE																														
										IOG	TOP	IABCZg	DECA	MGTe	TOP	IMP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	PAI	PREV. PARTO	IOG	TOP	IABCZ	DECA	MGTe	TOP	
211	QDP.	EAO A4922	15/09/16	ORMON DA EAO	8379 DA EAO	BERLOQUE DA BONS		✓		20,33	7	14,56	1	14,59	20	2,98	9	3,89	43	9,20	39	0,28	27	-0,09	73	0,66	19	85,37	11	78,22	41	DELEGADO FIV DA EAO	26/02/24	38,02	0,1	28,02	1	23,33	4	
		EAO A6273	21/05/17	NEVAL DA EAO	PASSIFICCA DA EAO	BACKUP	✓			18,26	10	16,66	1	15,90	16	3,09	8	7,97	18	11,88	29	-0,62	56	0,34	19	0,57	22	78,22	21	82,59	24	INVICTUS TE DA HORA	26/02/24	31,64	1	20,96	1	24,14	3	
		EAO A9133	24/08/18	D4685 DA MN (CAMPEÃO)	1747 DA EAO	NEVI DA EAO	✓	✓			27,85	2	20,73	1	18,55	10	4,74	2	6,87	23	13,32	24	0,83	18	0,29	22	0,48	26	89,04	5	79,57	36	DIPLOMATA DA AGRONOVA	28/01/24	42,60	0,1	29,46	1	26,09	2
		EAO B2874	17/10/19	REM FAIXA PRETA FIV	7048 DA EAO	EXTREMO DA GREN.	✓		✓		24,92	3	13,77	1	12,76	25	0,30	65	5,38	32	9,36	38	0,08	32	0,21	28	-0,17	81	74,96	26	83,30	22	DELTA DA EAO	07/04/24	36,03	0,5	23,74	1	19,33	9
MÉDIA										22,84	4	16,43	1	15,45	17	2,78	11	6,03	28	10,94	32	0,14	30	0,19	30	0,39	31	81,90	16	80,92	31			35,23	0,5	24,24	1	22,26	5	
212	TPL	EAO A5403	01/11/16	QUEBEC DA EAO	1077 DA EAO	PAKAYR DA EAO		✓		16,85	12	13,14	1	15,22	18	0,54	58	8,06	17	14,68	20	0,58	21	-0,24	89	0,55	23	76,30	24	81,13	30	B1789 FIV DA EAO	23/12/23	29,26	1	21,32	1	7,56	47	
		EAO A6018	19/02/17	QUEBEC DA EAO	1552 DA EAO	NARAKUS DA EAO	✓			22,25	5	16,18	1	18,22	11	0,39	62	9,25	13	15,77	18	0,35	25	0,07	44	0,39	31	87,00	8	86,17	12	DELTA DA EAO	28/01/24	34,69	0,5	24,94	1	22,05	5	
		EAO B6	03/10/18	REM USP	1089 DA EAO	BACKUP	✓			28,39	2	21,37	1	17,91	12	2,40	16	8,18	17	23,25	5	-0,40	49	0,65	7	0,28	38	83,95	13	76,01	50	DISCOVERY FIV DA EAO	28/01/24	35,76	0,5	25,04	1	23,53	3	
MÉDIA										22,49	5	16,90	1	17,12	13	1,11	43	8,50	16	17,90	13	0,18	29	0,16	33	0,41	30	82,42	15	81,10	30			33,24	0,5	23,77	1	17,71	12	
213	TPL	EAO A4815	10/09/16	MANDARIN MAT.	7482 DA EAO	C8288 DA MN (BACANA)	✓	✓		16,10	14	13,35	1	18,23	11	0,40	62	11,69	7	16,78	15	0,31	26	-0,25	90	-0,19	82	90,33	3	79,88	35	D8 DA EAO	21/09/23	31,26	1	22,98	1	23,66	3	
		EAO A7869	19/10/17	MANDARIN MAT.	388 DA EAO	BERLOQUE DA BONS	✓			15,79	14	13,00	1	17,81	12	3,03	9	10,66	9	17,89	13	0,54	22	-0,23	89	0,83	14	83,55	13	72,12	63	DEMOLIDOR FIV DA EAO	26/02/24	36,84	0,5	26,03	1	25,13	2	
		EAO A8498	26/12/17	C8288 DA MN (BACANA)	ORITA DA EAO	MASTER TE DA S. JOSE	✓			24,78	3	20,19	1	16,97	14	2,27	17	11,00	8	27,75	2	-0,49	52	-0,52	99	0,69	18	81,38	17	65,03	80	DEMOLIDOR FIV DA EAO	26/02/24	41,34	0,1	29,63	1	24,57	3	
MÉDIA										18,89	9	15,51	1	17,67	12	1,90	24	11,12	8	20,81	8	0,12	30	-0,33	95	0,44	28	85,09	11	72,34	62			36,48	0,5	26,21	1	24,45	3	
214	DPL	EAO A2735	24/08/15	ORMON DA EAO	6287 DA EAO	FURTATO S.MARINA		✓		13,78	19	8,84	2	14,15	21	1,35	36	4,10	42	8,32	43	1,86	8	0,15	34	0,34	34	77,67	22	81,10	30	EL ZORRERO SINO	21/03/24	26,72	2	16,42	1	21,45	6	
		EAO A6795	17/08/17	REM USP	6860 DA EAO	BACKUP				26,12	2	20,26	1	17,51	12	3,41	6	6,27	27	14,71	20	0,71	20	0,28	23	0,56	23	84,75	12	80,82	31	DISCOVERY FIV DA EAO	30/12/23	33,89	0,5	24,88	1	9,26	39	
MÉDIA										19,95	7	14,55	1	15,83	16	2,38	16	5,19	34	11,52	30	1,29	13	0,22	27	0,45	28	81,21	17	80,96	31			30,31	1	20,65	1	15,35	18	
215	MEGA	EAO A6133	19/03/17	REM USP	1546 DA EAO	BACKUP	✓			22,61	5	19,28	1	15,98	16	3,37	6	5,21	34	11,21	31	-0,72	60	0,31	21	0,50	25	83,45	14	85,87	13	DISCOVERY FIV DA EAO	07/04/24	32,87	0,5	24,00	1	22,54	4	
		EAO A8069	13/11/17	SHERLOCK MAT.	9188 DA EAO	REM USP	✓			29,96	1	19,10	1	17,75	12	2,79	11	8,38	16	17,63	13	2,06	7	0,12	38	0,93	11	83,99	13	68,47	73	EAO B1789	28/01/24	35,82	0,5	24,30	1	9,11	39	
		EAO A9458	09/09/18	SHERLOCK MAT.	785 DA EAO	FUNCIONÁRIO NAVIRAI	✓			22,13	5	13,63	1	16,53	15	0,23	67	9,70	11	14,43	21	0,74	19	0,46	13	1,08	8	76,79	23	78,87	39	DEMOLIDOR FIV DA EAO	28/01/24	40,02	0,1	26,35	1	24,29	3	
		EAO B2088	05/09/19	REM CABALLERO	4424 DA EAO	MANDARIN MAT.				15,67	14	9,85	2	11,99	28	-1,10	93	5,86	29	9,28	39	0,88	17	0,38	17	0,59	22	78,04	22	68,81	72	DEMOLIDOR FIV DA EAO	21/03/24	36,79	0,5	24,46	1	22,01	5	
		EAO B2570	28/09/19	BARUCK MAT.	4608 DA EAO	REM USP	✓	✓			16,37	13	11,48	2	12,11	27	2,38	16	8,84	14	16,85	15	-0,46	51	0,14	35	0,80	15	62,05	50	66,69	77	DIPLOMATA DA AGRONOVA	21/04/24	36,86	0,5	24,83	1	23,20	4
MÉDIA										21,35	6	14,67	1	14,87	19	1,53	32	7,60	20	13,88	23	0,50	23	0,28	23	0,78	15	76,86	23	73,74	58			36,49	0,5	24,53	1	20,23	7	

4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	CSG	SUPER PRECOGE	G	IOG	TOP	IABCZg	DECA	MGTe	TOP	IMP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP	VENTRE							
																																PAI	PREV. PARTO	IOG	TOP	IABCZ	DECA	MGTe	TOP
216	TPL	EAO A2907	08/09/15	BACKUP	PERALTA DA EAO	C2569 DA MN (JAMANTA)	✓	✓		26,36	2	20,85	1	20,75	7	2,44	15	10,83	9	22,00	7	2,29	6	-0,24	89	0,77	15	91,07	3	72,34	62	DIPLOMATA DA AGRONOVA	07/04/24	41,86	0,1	29,52	1	27,39	1
		EAO A3458	03/11/15	BACKUP	OLETA DA EAO	IDOLO MRA		✓		10,41	28	3,75	5	12,26	27	-0,35	82	6,65	25	11,78	29	0,94	17	0,14	35	0,09	52	66,34	40	79,59	36	DEMOLIDOR FIV DA EAO	01/01/24	34,16	0,5	21,41	1	22,14	5
		EAO A976	09/09/14	BACKUP	PRESUMIDA DA EAO	FURTATO S.MARINA		✓		15,35	15	11,10	2	13,85	22	1,24	39	4,39	39	9,89	36	1,66	9	0,11	39	0,14	48	79,01	20	77,39	45	EL ZORRERO SINO	21/09/23	27,51	2	17,55	1	21,28	6
						MÉDIA				17,38	12	11,90	1	15,62	17	1,11	43	7,29	21	14,56	21	1,63	10	0,00	57	0,33	34	78,81	21	76,44	48			34,51	0,5	22,82	1	23,60	3
217	MEGA	EAO A1688	17/11/14	FEITICEIRO COL	PREMIADA DA EAO	QUARK COL	✓			31,26	1	23,86	1	21,58	5	2,94	9	14,81	3	23,12	6	2,69	4	-0,19	85	0,66	19	86,48	9	68,05	74	DELEGADO FIV DA EAO	28/01/24	43,49	0,1	32,67	1	26,86	1
		EAO A2152	22/01/15	NEVI DA EAO	OPALA DA EAO	BACKUP				19,23	8	15,80	1	15,96	16	3,90	4	4,20	41	9,64	37	1,30	13	-0,19	85	0,72	17	85,84	10	78,69	40	CONTRATO DA EAO	26/02/24	31,15	1	21,59	1	22,00	5
		EAO A3130	25/09/15	NEVI DA EAO	PROCRUAR DA EAO	NURMAHAL COL	✓	✓		21,18	6	18,96	1	18,48	10	1,67	29	9,68	12	15,16	19	0,44	24	-0,32	94	0,31	36	88,82	5	84,40	18	B1789 FIV DA EAO	19/09/23	31,43	1	24,23	1	9,01	40
		EAO A3196	01/10/15	D4685 DA MN (CAMPEAO)	9657 DA EAO	BACKUP	✓	✓		39,43	0,1	25,14	1	24,26	3	4,81	2	8,68	15	22,42	6	4,42	0,5	0,46	13	0,55	23	88,83	5	84,32	18	LUCK FIV KATISPERA	28/01/24	43,04	0,1	27,07	1	27,08	1
		EAO A3461	03/11/15	MANDARIN MAT.	3070 DA JAITA	TANGO DO IZ	✓	✓		21,56	6	15,58	1	18,12	11	1,88	24	8,55	15	14,49	21	1,18	14	-0,08	72	0,53	24	82,95	14	85,47	14	D8 DA EAO	07/04/24	33,99	0,5	24,09	1	23,68	3
					MÉDIA				26,53	2	19,87	1	19,68	8	3,04	8	9,18	13	16,97	15	2,01	7	-0,06	69	0,55	23	86,58	9	80,19	34			36,62	0,5	25,93	1	21,72	5	
218	MEGA	EAO A1351	08/10/14	REM USP	6778 DA EAO	NACASAMU DA EAO				21,48	6	18,63	1	14,91	19	1,06	44	5,14	34	11,83	29	-0,38	48	0,22	27	1,03	9	86,32	9	77,51	44	DIPLOMATA DA AGRONOVA	28/01/24	39,41	0,1	28,41	1	24,59	3
		EAO A1367	09/10/14	REM USP	VAPORACAO DA UMB	PANAGPUR AL DA PAUL.	✓			42,40	0,1	34,94	1	28,21	0,5	5,19	1	14,18	3	35,30	0,5	3,27	2	0,14	35	0,75	16	87,23	8	87,92	8	DISCOVERY FIV DA EAO	04/04/24	42,77	0,1	31,83	1	28,50	0,5
		EAO A2270	01/03/15	QUALITY DA EAO	8568 DA EAO	NARAKUS DA EAO				17,05	12	15,51	1	17,80	12	3,12	8	6,32	26	14,77	20	0,76	19	-0,26	91	0,39	31	82,45	15	89,75	4	DIPLOMATA DA AGRONOVA	28/01/24	37,20	0,1	26,85	1	25,74	2
		EAO A399	18/01/14	REM USP	OKADHIA DA EAO	PALMO	✓			12,57	22	10,10	2	13,08	24	2,05	21	3,72	44	10,63	34	-1,34	80	0,29	22	0,59	22	78,04	22	82,73	24	DISCOVERY FIV DA EAO	21/09/23	27,85	2	19,41	1	21,15	6
		EAO A641	31/03/14	QUEBEC DA EAO	PERPETUA DA EAO	FALISTEU S. MARINA	✓			21,98	5	14,09	1	18,41	11	2,49	14	7,21	21	9,80	37	2,05	7	0,07	44	1,05	8	83,37	14	87,11	10	INVICTUS TE DA HORA	26/02/24	33,50	0,5	19,68	1	25,25	2
					MÉDIA				23,10	4	18,65	1	18,48	10	2,78	11	7,31	21	16,47	16	0,87	17	0,09	42	0,76	16	83,48	14	85,00	16			34,71	0,5	23,64	1	25,04	2	



4º Leilão
Premium
EAO VIRTUAL



ASPIRAÇÕES



1ª VENDA DA
GRANDE RECORDISTA
DO MEGA 2023

B1985 (EVA DA EAO)

MÉDIAS DAS ASPIRAÇÕES

iABCZ: 31,10 DECA 1

IQG: 39,92 TOP 0,1%

MGT_e: 25,22 TOP 2%

MP120: 6,10 TOP 0,5%

P210: 12,44 TOP 6%

P450: 26,52 TOP 3%

PE365: 1,47 TOP 3%

AOL: 2,02 TOP 7%

ACAB: 0,57 TOP 9%

STAY: 88,60 TOP 6%

11 FILHOS EM
CENTRAL DE
INSEMINAÇÃO

IDADE: 4 anos
OÓCITOS: 35



4º Leilão Premium EAO VIRTUAL



LOTE	TIPO	RGN	NASC.	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	CSG	SUPER PRECOGE	G	OÚTOS	IOG	TOP	IABCZg	DECA	MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	DPE365	TOP	DSTAY	TOP	D3P	TOP
A01	IND	EAO B1985	31/08/19	QUARUP BONS	4868 DA EAO	REM ARMADOR		✓	✓	20	43,12	0,1	31,93	1	27,98	0,5	1,31	37	16,52	2	31,15	1	3,31	2	0,15	34	1,51	3	92,41	2	86,42	11
A02	TPL	EAO A6161	07/05/17	REM USP	QUELA DA EAO	BACKUP	✓		✓	40	40,64	0,1	34,78	1	23,00	4	9,25	0,1	11,99	6	26,44	3	0,70	20	0,03	51	0,85	13	83,59	13	74,08	57
		EAO B1371	05/08/19	QUARUP BONS	6161 FIV DA EAO	REM USP			✓	75	42,55	0,1	35,84	1	28,63	0,5	5,64	1	14,50	3	29,14	2	4,21	1	0,46	13	1,81	1	93,04	1	78,49	40
		EAO B1375	05/08/19	QUARUP BONS	6161 FIV DA EAO	REM USP		✓	✓	20	39,56	0,1	33,22	1	24,23	3	8,69	0,1	12,15	6	22,88	6	0,43	24	1,23	0,5	1,44	3	92,54	2	69,59	70
						MÉDIA				45	40,91	0,1	34,61	1	25,29	2	7,86	0,1	12,88	5	26,15	3	1,78	9	0,57	9	1,37	3	89,72	5	74,05	57

A03	IND	EAO A2396	21/07/15	D4685 DA MN (CAMPEÃO)	MARILDA DA EAO	BACKUP		✓		20	36,34	0,5	26,22	1	23,29	3	6,88	0,5	8,45	16	23,06	6	1,86	8	0,57	9	0,72	17	89,37	5	81,89	27
A04	IND	EAO B3629	09/05/20	REM ESPIA0007	6180 FIV DA EAO	REM USP	✓		✓	30	37,29	0,1	24,56	1	24,14	3	4,80	2	11,00	8	26,45	3	1,63	10	0,98	2	2,46	0,1	80,65	18	81,85	27





REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão

ATENÇÃO: os animais dos lotes individuais e duplos possuem RGD, os demais lotes possuem RGN. O Registro Genealógico de Nascimento (RGN) tem prazo de validade, segundo art. 139, do Regulamento da ABCZ, para ser convertido em RGD.

paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao

crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessi-



dade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos con-

vidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório

ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de



comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas des-

tes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.



6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço ca-

dastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Itagibá (BA), 24 de setembro de 2023.

ASSESSORIAS



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



LEILOEIRAS



APOIO



AVALIAÇÃO



LEILÃO OFICIAL



SEGURO DOS ANIMAIS



AGÊNCIA



REALIZAÇÃO

